



SÚMULA DA 339ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CAMPUS FLORIANÓPOLIS

Data: 27/03/2025	Horário: 14:00	Local: Auditório do Câmpus Florianópolis
Transmissão: https://www.youtube.com/live/DTmYK3UgxKM?si=XEekJ4yYlkmcAoye		

Pauta da reunião

- 1) Aprovação da ata da 338ª Reunião do Colegiado do Câmpus Florianópolis;
- 2) Apresentação e aprovação do cronograma de reuniões deste colegiado para o ano de 2025;
- 3) Designação da sala B009 para Laboratório Luiz Henrique da Silva;
- 4) Nomeação do Vice-Diretor do campus Florianópolis;
- 5) Verificação do status da aplicação da Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e às demais Violências no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, instituída pela Resolução CONSUP nº 01/2023.

Abertura da reunião: O presidente do Colegiado, diretor **Zízimo Moreira Filho**, deu as boas vindas aos membros e iniciou a reunião às 14:07. A reunião começou com o *quorum* mínimo, 50% + 1, conforme o art. 23 do Regimento do Colegiado. As ausências foram justificadas.

Informes: O presidente do colegiado informou sobre a alteração na representação externa, conforme previsto no regimento interno. Comunicou que a senhora Ana Elisa Cassal foi indicada como nova representante da ACATE, assumindo a titularidade da representação externa no colegiado, substituindo o titular anterior. Ressaltou que a suplente permanece sendo a senhora Caroline Burlet. Cumprindo os trâmites regimentais, apresentou a nova representante ao colegiado nesta reunião, informando que a homologação de sua indicação e a posse ocorrerão na próxima sessão do colegiado. Esclareceu ainda que, por ainda não ter sido empossada, a senhora Ana Elisa não possui direito a voto nesta reunião, mas passará a tê-lo a partir da homologação de sua nomeação. Agradeceu pela presença da senhora Ana Elisa, destacando a importância de sua participação já nesta ocasião, como forma de se apresentar aos demais membros do colegiado. O conselheiro docente **Samuel João da Silveira** questionou sobre a deliberação do ponto 3 da 338ª reunião do Colegiado e questionou sobre a aprovação das atas da 335ª, 336ª, 337ª reuniões. Logo após o conselheiro docente **Samuel Hammes Clasen** retomou ponto anteriormente discutido, esclarecendo que, na ocasião, não houve deliberação formal por parte do colegiado. Informou que o tema foi amplamente debatido e que o encaminhamento definido foi no sentido de que caberia à Direção de Ensino adotar as providências necessárias, uma vez que não competia ao colegiado deliberar sobre a questão naquele momento, especialmente considerando que ainda não haviam sido esgotadas todas as possibilidades de solução. Ressaltou que tal encaminhamento está devidamente registrado na ata da reunião anterior. Destacou, ainda, que

entendeu a manifestação do conselheiro Samuel como uma solicitação de retorno da Direção de Ensino quanto às ações adotadas ou encaminhamentos realizados para a resolução dos problemas mencionados. O presidente Zízimo esclareceu que, em relação ao tema mencionado, a Direção de Ensino tomou providências, mas que será necessário retomar o assunto na próxima reunião para apresentar, de forma precisa, quais ações foram efetivamente realizadas. Informou que tem ciência de que algumas medidas foram adotadas, mas que não acompanhou diretamente o andamento com a professora Paula, até então responsável pela Direção de Ensino. Justificou a ausência da professora Paula por motivo de afastamento para tratamento de saúde, em virtude de cirurgia de urgência. Ressaltou que, devido à recente transição na Direção de Ensino, a nova gestora ainda está em processo de apropriação das pautas e demandas em andamento. Solicitou, portanto, a concordância dos conselheiros para que seja feito o levantamento das ações já executadas, com o compromisso de apresentar os encaminhamentos na próxima reunião do colegiado. Não houve manifestação contrária à proposta.

Primeiro item: Aprovação da ata da 338ª Reunião do Colegiado do Câmpus Florianópolis. O diretor Zízimo perguntou se algum conselheiro tinha alguma observação. O conselheiro docente **Adriano Nezello Schneider Pizzatto Heis** observou algo em relação ao sexto item da pauta, que trata da divisão da Assessoria de Ciências Humanas do DOC, foi realizada uma sugestão de complementação no texto do encaminhamento. O conselheiro solicitou que, sempre que mencionada a palavra "comissão", seja especificado que se trata da Comissão de Revisão do Regimento do Campus, a fim de evitar ambiguidade ou interpretações equivocadas. Ressaltou que o termo "comissão" aparece de forma genérica por duas ou três vezes no respectivo parágrafo, sendo importante torná-lo mais claro e específico para fins de registro e entendimento adequado. Logo em seguida, o conselheiro docente **Samuel João da Silveira** destacou positivamente a qualidade da redação da ata, observando que o documento está bem descrito e transparente em seus registros. Ressaltou que, diferentemente de atas que por vezes dão a impressão de omitir informações, esta apresenta de forma clara os acontecimentos e encaminhamentos. Parabenizou os responsáveis pela elaboração e expressou o desejo de que as próximas atas mantenham o mesmo padrão de clareza e objetividade. **Encaminhamento:** Por unanimidade, foi aprovada a ata da 338ª Reunião do Colegiado do Câmpus Florianópolis, com a alteração solicitada pelo docente **Adriano Nezello Schneider Pizzatto Heis**.

Segundo item: Apresentação e aprovação do cronograma de reuniões deste colegiado para o ano de 2025. O Diretor Zízimo esclareceu que as reuniões são realizadas na última quinta-feira útil de cada mês às 14h e em seguida, apresentou o cronograma, explicando cada ponto. **Encaminhamento:** Por unanimidade, foi aprovado o cronograma de reuniões deste colegiado para o ano de 2025.

Terceiro item: Designação da sala B009 para Laboratório Luiz Henrique da Silva. O Diretor Zízimo informou que, no ano de 2022, faleceu o servidor Luís Henrique da Silva, que também foi aluno do curso de Mecânica do campus. Relatou que o servidor, conhecido como "Luiz Mecha" ou "Luizinho", era uma pessoa muito querida por toda a comunidade acadêmica e trabalhou durante um longo período como laboratorista no Laboratório de Manutenção Mecânica. O presidente destacou que Luís Henrique foi um servidor extremamente dedicado, sempre disposto a ajudar,



sendo lembrado por sua simpatia e disponibilidade, nunca recusando atendimento, mesmo em situações pessoais. Informou ainda que o servidor foi o idealizador de um projeto para a criação de um laboratório de meios voltado ao atendimento dos alunos. Embora o projeto não tenha sido concluído em sua totalidade, foi iniciado com a definição do espaço físico e a aquisição de equipamentos. Diante disso, o diretor apresentou a proposta para apreciação deste colegiado, sugerindo que o referido laboratório receba o nome de "Laboratório Luís Henrique da Silva", como forma de homenagem e reconhecimento à sua contribuição e dedicação ao campus. Por fim, o diretor Zizimo relatou que o falecimento de Luís Henrique ocorreu de forma muito triste, tendo sido encontrado apenas dias após, em sua residência, onde morava sozinho. Reforçou, assim, a importância da homenagem como forma de preservar sua memória e legado. Logo após, o conselheiro técnico administrativo **Diogo Melcher dos Santos** informou que, ao tomar conhecimento do ponto de pauta referente à homenagem ao servidor Luís Henrique da Silva, buscou ouvir os profissionais da equipe de Suporte de Informática do campus, os quais elaboraram uma manifestação formal sobre o tema. O conselheiro procedeu com a leitura do documento intitulado "Manifestação da Equipe de Suporte de Informática sobre a Homenagem a Luís Henrique da Silva como Nome da Sala de Informática do Campus". Na manifestação, a equipe expressa apoio à proposta de nomear o novo ambiente de informática em homenagem ao servidor, reconhecendo a legitimidade e justiça do gesto, especialmente considerando o papel de Luís como fundador do setor de Suporte de Informática e sua atuação como coordenador por diversas vezes.

A equipe ressaltou que o servidor idealizou um ambiente de informática de livre acesso aos alunos, como forma de apoiar aqueles que não dispunham de recursos tecnológicos em casa. Relatou-se que seu último grande projeto foi o "Centro Transmídia", espaço multifuncional que englobaria laboratório de informática, central de podcast, estúdio de vídeo, área para convivência, auditório de videoconferência, palco para apresentações culturais, entre outras funcionalidades, com o objetivo de promover a integração pedagógica e social. A manifestação reconhece o mérito da proposta da Direção do campus, mas reforça que qualquer homenagem ao servidor deve estar à altura de sua contribuição. Por isso, solicita-se que o ambiente em questão possua estrutura adequada, com equipamentos atualizados e dignos, e que seja incorporado a um projeto mais amplo, levando o nome de "Centro Transmídia Luís Henrique da Silva". O conselheiro prosseguiu destacando aspectos da trajetória de Luís Henrique na instituição. Informou que iniciou sua trajetória como aluno do curso de Mecânica e, posteriormente, ingressou no quadro de servidores como técnico de laboratório no Departamento Acadêmico de Mecânica, atuando especialmente no setor de fundição. Também colaborou com o Departamento Acadêmico de Construção Civil, onde foi homenageado pelos relevantes serviços prestados. O conselheiro relatou que Luís era autodidata, criativo e inovador, com destacada atuação na modernização do setor de audiovisual, para o qual desenvolveu soluções como módulos móveis de som e projeção, e transporte de televisores para salas de aula. Ressaltou-se que seu principal legado foi a implementação da área funcional de Suporte de Informática, que, embora prevista na estrutura institucional antes do ano 2000, foi efetivamente implantada com sua contribuição, sendo vinculada à então Gerência de Tecnologia da Informação do CEFET-SC. Destacou-se ainda que, em 2002, a Direção convidou Luís para assumir

a responsabilidade pela manutenção e montagem de computadores, anteriormente realizada por fundação de apoio. A partir de então, passou a estruturar o setor de Suporte de Informática com visão estratégica, formando equipe, buscando recursos e organizando processos. Mesmo fora da função de coordenador, sempre foi reconhecido como liderança natural. O conselheiro informou que, apesar de não ter atuado como docente, Luís formou diversos alunos estagiários, os quais posteriormente ingressaram no mercado de trabalho com base nos conhecimentos adquiridos sob sua orientação. Ressaltou que, além de seu perfil técnico exemplar, Luís possuía grande sensibilidade no trato com as pessoas, sendo prestativo, atencioso, mediador de conflitos, e respeitado por seus colegas. Por fim, o conselheiro destacou que Luís Henrique era movido por um forte senso de solidariedade, promovendo ações de confraternização e integração. Sua morte precoce causou profundo impacto na comunidade acadêmica, deixando um vazio significativo. Reforçou-se, portanto, o pedido de que a memória do servidor seja preservada por meio de um espaço que reflita sua grandeza e seu legado institucional. Em seguida, o diretor **Rogério de Souza Versage** sugeriu um ajuste na proposta de resolução, considerando a apresentação realizada pelos representantes do Departamento de Comunicação. Propôs que conste no texto da resolução que o laboratório em questão representa a semente para o desenvolvimento do futuro Centro Transmídia, conforme idealizado pelo servidor homenageado. Destacou a importância de registrar oficialmente a intenção de que este laboratório evolua até concretizar o projeto originalmente sonhado por Luís Henrique da Silva. **Encaminhamento:** Por unanimidade, foi aprovado a Designação da sala B009 para Laboratório Luiz Henrique da Silva.

Quarto item: Nomeação do Vice-Diretor do campus Florianópolis. O Diretor **Zízimo** informou que solicitou a inclusão do referido ponto de pauta em razão de deliberação ocorrida na 337ª reunião deste colegiado, na qual foi aprovada por unanimidade a indicação do professor José Carlos Kahl como vice-diretor-geral do Campus Florianópolis, diante da vacância deixada pelo professor Humberto. Relatou que essa decisão foi tomada ainda pela composição anterior do colegiado, que contava com a participação dos professores Adriano, Samuel Clasen e Samuel Silveira, além dos membros natos. Destacou que, à época, a professora Paula, então diretora de ensino, esteve presente à reunião e, de forma explícita, abdicou da função de vice-diretora-geral, optando por permanecer na direção de ensino, considerando os desafios envolvidos na troca de gestão em fim de mandato. O conselheiro ressaltou que todos os documentos foram encaminhados à Reitoria, inclusive a Resolução nº 01/2025 do colegiado, com a indicação justificada. No entanto, a Diretoria Executiva da Reitoria indeferiu a nomeação, sob alegação de que a proposta feria o regimento do Campus Florianópolis. Diante disso, o presidente apresentou os argumentos contrários a essa interpretação, considerando que se tratava de um caso omissivo previsto no artigo 149 do regimento do colegiado, sendo esta uma solução prática e econômica — uma vez que seguir o rito regimental implicaria múltiplas nomeações e publicações de portarias, gerando custos adicionais desnecessários. Diante da negativa em acatar a solução inicialmente proposta, o diretor Zízimo relatou ter dialogado novamente com a professora Paula, que aceitou assumir formalmente a vice-direção geral. Consequentemente, a professora Priscila Ortega, até então assistente da direção de ensino, passou a exercer a função de diretora de ensino. Por



fim, o presidente solicitou orientação ao colegiado sobre os encaminhamentos a serem tomados, uma vez que há uma resolução vigente aprovada por este órgão. Questionou se seria necessário revogá-la formalmente ou se a situação poderia ser considerada resolvida com as nomeações atualmente em vigor. O conselheiro técnico administrativo **Romário da Silva Araujo** esclareceu que a sugestão mencionada anteriormente — referente à possibilidade de a professora Paula renunciar à função de vice-diretora, indicar o professor José Carlos Kahl para a vice-direção e, posteriormente, reassumir a direção de ensino — não constava nos documentos oficiais enviados. Em seguida, o conselheiro docente **Samuel Hammes Clasen** solicitou esclarecimento quanto à possibilidade de a professora Paula assumir a vice-direção, renunciar ao cargo, o professor José Carlos ser indicado para a direção de ensino e, posteriormente, assumir a vice-direção. O conselheiro questionou se essa sequência de movimentações foi descartada por decisão de alguma das pessoas envolvidas, por considerarem que essa solução não seria a mais adequada. O **diretor Zízimo** relatou que tal possibilidade havia sido debatida anteriormente em reunião do colegiado e que a ideia surgiu a partir de uma avaliação da questão como meramente burocrática. O argumento utilizado foi o da economicidade e razoabilidade, considerando que essa tramitação envolvia múltiplas publicações e procedimentos administrativos. O conselheiro **Samuel Clasen** reforçou que compreendeu essa parte, mas quis esclarecer se, após a negativa da reitoria quanto à resolução do colegiado, essa “triangulação” ainda poderia ser feita, tendo em vista que, conforme o regimento, seria uma possibilidade válida. O presidente informou que a própria professora Paula entrou em contato com a diretoria executiva da reitoria para sugerir tal encaminhamento. No entanto, relatou que a resposta recebida foi negativa, com a justificativa de que essa nomeação não seria feita da forma sugerida. Segundo o retorno da reitoria, ou a professora Paula assumiria a vice-direção diretamente, ou não haveria nomeação de outra pessoa. O conselheiro **Samuel Clasen** reiterou que seu questionamento visava apenas esclarecer se o colegiado considerou essa alternativa e por qual motivo ela não foi adotada. Informou que sua intenção era compreender por que foi escolhido um caminho mais longo, se havia uma alternativa viável e prevista no regimento que levaria ao mesmo resultado. Logo após o diretor **Rogério de Souza Versage** informou que, embora não tenha dialogado pessoalmente com a diretoria executiva da reitoria, realizou diversas conversas com a professora Paula e com a Direção-Geral do campus, buscando esclarecimentos e entendimentos sobre a situação em pauta. Ressaltou que não havia resposta formal por escrito da reitoria, exceto a negativa expressa no memorando que tratava da nomeação do professor José Carlos para a vice-direção-geral. Relembrou que, conforme registrado no e-mail enviado à diretoria executiva — com cópia para todos os membros do colegiado —, foi solicitado um esclarecimento formal sobre a interpretação do regimento interno. Destacou que o colegiado possui um entendimento já deliberado e aprovado em reunião anterior, mas que tal entendimento parece divergir de uma outra interpretação adotada pela reitoria. Segundo explicou, essa interpretação divergente, a partir do que foi possível compreender, aponta que não seria possível nomear um vice-diretor que não tenha sido eleito em conjunto com o diretor, conforme previsto no regimento interno. O regimento determina a composição da equipe diretiva, composta pelo diretor-geral e pelo vice-diretor eleitos em chapa, junto aos três diretores sistêmicos. Assim, um



terceiro nome — que não integrou a equipe eleita — não poderia ser nomeado diretamente para a vice-direção-geral. O conselheiro enfatizou que estava expressando a sua compreensão pessoal dos fatos e não atribuindo tais palavras diretamente a nenhum membro da reitoria ou da Direção-Geral. No entanto, considerou que essa interpretação, embora distinta daquela defendida pelo colegiado, poderia ter fundamento na leitura do artigo 39 do regimento interno, que trata dos casos de substituição. Assim, sugeriu que a divergência de entendimentos fosse considerada de forma reflexiva e responsável, a fim de evitar deliberações baseadas apenas em hipóteses e interpretações não confirmadas. Diante disso, o conselheiro propôs dois possíveis encaminhamentos ao colegiado: o primeiro seria insistir na solicitação de resposta formal e clara por parte da reitoria ao e-mail enviado; o segundo, caso persista a ausência de resposta, seria redigir uma resolução de revogação da deliberação anterior, incluindo todos os "considerandos" que justifiquem a decisão — inclusive a ausência de resposta institucional e o entendimento de que houve uma postura antidemocrática por parte da instância superior, se assim for o entendimento majoritário do colegiado. Logo após, o **conselheiro Romário** destacou que a situação em análise baseia-se em uma conversa informal, que não possui documentação formalizada. Por isso, ressaltou a importância de cobrar uma resposta oficial ao e-mail enviado, pois esta resposta, por sua natureza formal, poderia ser utilizada como documento de referência para futuras deliberações. O conselheiro Romário também destacou que, diferentemente dessa situação, seria compreensível que Paula assumisse a vice-direção, solicitasse exoneração dessa função, e então fosse nomeada para a direção de ensino, pois isso indicaria claramente o seu interesse em continuar na direção de ensino e a ausência de interesse pela vice-direção. No entanto, essa situação não corresponde ao que foi sugerido no e-mail enviado à reitoria. O conselheiro Diogo ressaltou que a situação já está gerando prejuízos concretos. Mencionou que, nesta reunião, iniciou-se a discussão de um ponto de pauta importante relacionado a uma demanda, que acabou sendo ofuscado devido à turbulência gerada pela indefinição quanto ao entendimento da reitoria sobre a nomeação da vice-direção. Em sua avaliação, essa instabilidade já compromete o andamento das atividades do colegiado. Reforçou, portanto, a necessidade de aguardar e cobrar da reitoria um posicionamento claro e formal sobre seu entendimento, para que o colegiado possa tomar decisões fundamentadas e deliberar com segurança. O conselheiro Samuel Clasen destacou que, considerando que o professor Kahl não manifestou oposição ao encaminhamento proposto, e que não há prejuízo direto aos envolvidos ou ao bom funcionamento do campus, entende que é possível revogar a resolução anterior e elaborar uma nova resolução. No entanto, reforçou a importância de solicitar formalmente os esclarecimentos, conforme sugerido anteriormente pelo conselheiro Rogério, a fim de garantir clareza quanto aos limites e possibilidades estabelecidos pelo regimento. Essa medida visa assegurar que as decisões tomadas pelo colegiado respeitem os princípios democráticos e que, caso tenha havido algum equívoco no processo anterior, ele seja compreendido e corrigido de forma transparente. **Encaminhamento:** Por unanimidade, foi aprovado o ponto de pauta em questão.

Quinto item: Verificação do status da aplicação da Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e às demais Violências no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

instituída pela Resolução CONSUP nº 01/2023. O Diretor **Zízimo** passou a palavra para o conselheiro **Samuel João da Silveira** que relatou que, em reunião no departamento, foi levantada uma preocupação a partir de um caso concreto de assédio sexual ocorrido entre um aluno e uma professora. A situação gerou discussões sobre o desconhecimento, por parte de alguns docentes, quanto aos procedimentos institucionais a serem adotados nesses casos. Destacou que essa falta de conhecimento indica uma lacuna na divulgação e na aplicação das políticas de enfrentamento ao assédio sexual no campus. Aproveitando o contexto, foi também questionada uma outra situação envolvendo um aluno que, em período anterior, havia agredido fisicamente outro colega em sala de aula, sendo sua matrícula posteriormente cancelada. No entanto, foi identificado que esse mesmo aluno encontra-se atualmente matriculado em outro curso do campus (Eletrotécnica) e, segundo relatos de uma professora, estaria inclusive fazendo novas ameaças a outros estudantes. Diante disso, o conselheiro questionou os critérios adotados nos casos de cancelamento de matrícula por conduta violenta ou inadequada. Sugeriu que, uma vez afastado por motivo grave, o aluno não deveria ter a possibilidade de se rematricular em outro curso do mesmo campus. Reforçou a importância de o colegiado buscar esclarecimentos junto à Direção Geral sobre os protocolos existentes e, se necessário, propor medidas para evitar que situações semelhantes voltem a ocorrer, garantindo a segurança e o bem-estar de toda a comunidade acadêmica. Logo após, a conselheira docente **Luciana da Rosa Espíndola** que compartilhou reflexões pessoais e institucionais a partir do caso de assédio ocorrido recentemente no campus. Relatou que conhecia a professora e o aluno envolvidos, tendo convivido com o estudante por cerca de um ano e meio. Diante do ocorrido, expressou sentimentos de culpa e perplexidade por não ter percebido sinais anteriores à situação, o que evidencia a necessidade de mais atenção e preparação por parte da comunidade acadêmica. Destacou positivamente a existência da Resolução nº 23/2023 do CONSUP, que trata da prevenção e do enfrentamento a situações de assédio e violência no âmbito do IFSC. No entanto, apontou que muitos servidores ainda não conhecem adequadamente esse documento e sugeriu que seu conteúdo seja mais amplamente divulgado e aplicado de forma prática no cotidiano do campus. A conselheira também chamou atenção para a vulnerabilidade de servidores, especialmente aqueles que permanecem em atividades até tarde da noite ou nos finais de semana. Citou situações em que professores deixam o campus por volta das 23h, com pouca iluminação e sem movimentação nas imediações, o que aumenta o sentimento de insegurança. Questionou ainda como ocorrem os encaminhamentos internos após casos como o relatado, especialmente no que diz respeito à comunicação com os demais alunos, ao apoio à vítima e à atuação do comitê responsável por monitorar e avaliar denúncias de assédio e violência no IFSC. Mencionou que a resolução prevê a elaboração de um relatório a cada dois anos, a ser publicado com vistas à transparência, e sugeriu que o colegiado verifique se isso tem sido cumprido. A conselheira reforçou que o tema deve ser tratado com seriedade, mas também com responsabilidade, de modo a evitar pânico ou especulações. Ressaltou a diferença na forma como casos de assédio são tratados pela comunidade e pela mídia, especialmente quando o assediador é servidor, o que leva, muitas vezes, ao silenciamento de vítimas entre os próprios servidores. Como encaminhamento, sugeriu: 1) Revisar e tornar mais acessível e prática a Resolução

nº 23/2023 do CONSUP; 2) Avaliar a necessidade de elaboração de uma nota de repúdio institucional sobre o ocorrido; 3) Discutir formas de comunicação e apoio institucional em casos de violência; 4) Cobrar transparência nos relatórios previstos pela resolução; 5) Fortalecer a cultura institucional de acolhimento, escuta e prevenção. Encerrando sua fala, reforçou a importância de o colegiado aprofundar a discussão e encaminhar ações concretas sobre o tema. Logo após, o conselheiro **Samuel Clasen** iniciou sua fala reconhecendo que somente agora teve contato com a Resolução nº 23/2023 do CONSUP, motivado pelo tema incluído na pauta. Ressaltou que essa falta de apropriação prévia por parte da comunidade acadêmica é um problema recorrente, o que limita a atuação diante de situações delicadas como as recentemente ocorridas. Expressou preocupação com a fragilidade da resolução, especialmente no que diz respeito à sua efetividade na proteção das pessoas envolvidas. Apontou que o documento apresenta abordagens distintas para situações semelhantes, dependendo da origem do agressor — se é da comunidade acadêmica ou externa. Segundo ele, isso gera um tratamento desigual para crimes da mesma natureza, o que é juridicamente e eticamente questionável. Observou ainda uma possível contradição entre o documento e os encaminhamentos mencionados em atas anteriores do DACC, que incluíam o registro de boletim de ocorrência e o acionamento da polícia. Conforme sua leitura, a resolução sugere um tratamento administrativo interno, o que, na visão do conselheiro, pode ser insuficiente quando se trata de crimes, como o assédio sexual. Defendeu que, diante de uma ocorrência criminosa, o caminho mais adequado seria o encaminhamento à esfera judicial por meio de boletim de ocorrência, ressaltando que, como cidadãos, todos têm esse direito e dever. O conselheiro também questionou se a instituição tem autoridade para aplicar penalidades como o cancelamento de matrícula de um aluno em casos de crimes ainda não julgados pela Justiça. Alertou que a aplicação de sanções sem o devido processo legal pode configurar abuso de poder, e que tais decisões deveriam estar respaldadas por processos jurídicos transitados em julgado. Sugeriu, como encaminhamento, que o colegiado proponha a criação de uma estratégia de divulgação sistemática da resolução, iniciando pelos chefes de departamento, que geralmente são os primeiros a lidar com situações delicadas. Propôs uma comunicação em cascata, na qual esses gestores repassem as informações aos coordenadores de curso, professores e técnicos administrativos, garantindo que toda a comunidade acadêmica tenha ciência do conteúdo e das orientações previstas no documento. Reforçou que, embora não se trate de situações frequentes, casos dessa natureza acontecem e, por isso, é essencial que todos saibam a quem recorrer e quais os procedimentos a serem adotados. Por fim, o diretor **Rogério de Sousa Versage** iniciou sua fala destacando a delicadeza do tema relacionado a assédio e violência, especialmente ao se tratar de casos específicos dentro da comunidade acadêmica. No entanto, reforçou que, apesar da sensibilidade, esses assuntos não devem ser evitados, pois o debate é fundamental para o aprimoramento das ações institucionais. Além da Resolução nº 23/2023 do CONSUP, mencionou a existência do Regimento Disciplinar do(a) Estudante (RDP) e dos procedimentos internos da instituição, que têm se mostrado eficazes, especialmente em situações mais graves. Destacou positivamente a postura empática e cuidadosa de servidores no acolhimento de vítimas e no encaminhamento dos casos, ressaltando que, mesmo com essa disposição, é imprescindível o respaldo institucional e legal para a devida



condução dos processos, sejam eles administrativos ou criminais. Referindo-se a um caso específico, pontuou que o RDP foi aplicado com celeridade e efetividade, com suspensão imediata do aluno e cancelamento da matrícula em menos de uma semana, após a devida apuração por comissão designada. No entanto, ressaltou que a política de combate ao assédio e à violência vai além do aspecto reativo, possuindo também um papel fundamental de prevenção. Mencionou que a comissão instituída pela própria resolução já apresentou, em reunião do CODIR ocorrida em dezembro do ano anterior, um panorama do processo de implementação da política. Nesse sentido, propôs como encaminhamento que o colegiado convide um membro da comissão para apresentar oficialmente o andamento da política e esclarecer dúvidas dos conselheiros, bem como orientar sobre os possíveis desdobramentos e formas de atuação. Sugeriu ainda que a apresentação seja aberta à participação dos chefes de departamento e da comunidade acadêmica interessada, por meio de transmissão pelo canal oficial do campus no YouTube, reforçando o papel pedagógico e institucional do colegiado no fortalecimento da política. Finalizou indicando que essa iniciativa pode se tornar uma ação formal do colegiado, complementando e fortalecendo os mecanismos institucionais de enfrentamento ao assédio e à violência. Com isso, o presidente reforçou que o Instituto Federal não possui competência legal para julgamento de crimes. A apuração e responsabilização criminal cabem às autoridades competentes, e não à instituição de ensino. Destacou que, apesar dessa limitação, a instituição deve agir com base nos regulamentos internos, especialmente quando há indícios de risco à comunidade acadêmica. Esclareceu que, a partir do momento em que houve a suspensão e posteriormente o cancelamento da matrícula do estudante envolvido, foi automaticamente impedida sua entrada no campus, considerando a gravidade da situação relatada. Mencionou que o sistema de controle de acesso da instituição está preparado para impedir a entrada de pessoas não autorizadas, e que, em outros casos anteriores, esse sistema funcionou de forma eficaz — inclusive com a atuação direta da equipe de vigilância ao evitar o ingresso de ex-alunos com acesso bloqueado. O conselheiro reiterou que a Direção de Ensino, dentro de sua competência, aplicou integralmente o Regimento Disciplinar do Estudante (RDP) assim que teve ciência dos fatos, conduzindo o processo com celeridade e responsabilidade. Também comentou que a Política de Enfrentamento ao Assédio e à Violência foi apresentada ao CODIR, possivelmente na reunião de dezembro do ano anterior. Contudo, observou que ainda há dúvidas na interpretação de alguns trechos da resolução, o que tem gerado insegurança quanto à sua aplicação prática. Relatou que, antes mesmo do caso em questão, já havia iniciado diálogo com a servidora Paula para discutir formas de viabilizar a aplicação da política no campus. Finalizou informando que, no momento, a principal providência pendente é a criação da comissão local prevista na política. Destacou que essa comissão, uma vez formalizada, terá a atribuição de buscar esclarecimentos e orientações sobre como conduzir os casos, contribuindo para uma atuação institucional mais segura, coordenada e amparada nos normativos vigentes. **Encaminhamento:** Por unanimidade, foi aprovado que serão convidados os membros da comissão responsável pela elaboração da minuta da política — já aprovada pelo Consup — para que compareçam ao colegiado com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre a resolução e auxiliar na compreensão e aplicação do documento.



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA
Câmpus Florianópolis

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CAMPUS FLORIANÓPOLIS

Encerramento: Antes de encerrar o presidente Zízimo fez uma retificação de sua fala anterior, esclarecendo que, ao mencionar uma "medida arbitrária e antidemocrática", utilizou uma expressão inadequada. Reiterou que não cabe à presidência adotar tal postura e, por isso, pediu desculpas aos conselheiros, representantes e demais pessoas que acompanhavam a reunião. Destacou que o ocorrido se deu em razão de uma divergência de interpretação quanto aos encaminhamentos previamente enviados por e-mail. Agradeceu a atenção de todos e, na sequência, agradeceu a presença de todos e deu como encerrada a reunião às 15h39.



339ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO COLEGIADO DO CAMPUS FLORIANÓPOLIS
27/03/2025

LISTA DE PRESENÇA

Nome Completo	Assinatura
Zízimo Moreira Filho (Presidente)	
Priscila Moura Ortiga (Diretora de ensino)	
Vanessa dos Santos Grando (Diretora de Administração)	
Rogério de Souza Versage (Diretor de Pós-graduação, pesquisa e Extensão)	
Adriano Nezello Schneider Pizzatto Heis (1º Docente)	
Luciana da Rosa Espíndola (2º Docente)	
Samuel Hammes Clasen (3º Docente)	
Samuel João da Silveira (1º Docente Suplente)	
Antônio Cesar Costa (1º TAE Titular)	JUSTIFICADO
Diogo Melcher dos Santos (2º TAE Titular)	
Romário da Silva Araujo (3º TAE Titular)	
Ana Elisa Cassal (ACATE)	
Caroline Burlet (CREA-SC)	
Beatriz Regina de Lima (1º Discente Titular)	
Laura de Souza Sehnem (2º Discente Titular)	
Manuella Soares dos Santos (3º Discente Titular)	JUSTIFICADO
Fábio Henrique Guimarães (Secretário)	
Iraci Alberto Pereira Costa-DAS	
Ana Elisa Cassal	

